



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2019, decorrente do Contrato nº 130701-01/2018. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a empresa M. R. A. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar em 20,54% a quantidade inicial da prestação dos serviços do contrato em epígrafe. **Do Valor:** R\$ 169.398,11 (Cento e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e onze centavos). **Data da Assinatura:** 30/09/2019. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. **Signatários:** CONTRATANTE: Carlos Jorge Santos Silva – *Secretário Municipal de Obras e Urbanismo*; CONTRATADO: Rafael Carvalhêdo Lima – *Sócio Majoritário M. R. A. Serviços e Construções LTDA*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Este documento foi publicado
no mural desta Prefeitura.

Em, 30/09/2019

Nome: Carlos Jorge Santos Silva



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição: BAC20191002 Bacabal - MA, 02/10/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2019, decorrente do Contrato nº 130701-01/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a empresa M. R. A. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar em 20,54% a quantidade inicial da prestação dos serviços do contrato em epígrafe. Do Valor: R\$ 169.398,11 (Cento e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e onze centavos). Data da Assinatura: 30/09/2019. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. Signatários: CONTRATANTE: Carlos Jorge Santos Silva – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo; CONTRATADO: Rafael Carvalhêdo Lima – Sócio Majoritário M. R. A. Serviços e Construções LTDA.

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2019. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS, CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL inscrita no CNPJ sob o nº 03.775.543/0001-79. OBJETO: CURSO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE COMPUTADORES COM A UTILIZAÇÃO DA UNIDADE MÓVEL SENAI DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS, no valor total de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019: 02 Poder Executivo; 02.12 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.122.0002.2055 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 02 de Outubro a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2019. Lucélia Salutino de Sousa/Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2019

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2019. Lucélia Salutino de Sousa/Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21010206/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21010206/2019. PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2019-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Serviço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de alunos da rede de ensino do município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 157.150,00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Início: 27 de setembro de 2019; Término: 27 de outubro de 2019. FONTES DE RECURSOS: 02.19 - FUNDO MUNITENÇÃO DES. EDUC. BAS - FUNDEB; 12.361.0014.2058.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2245.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÓES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 12.361.0014.2225.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL; 12.365.0007.2220.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sr. MARCOS FERREIRA SILVA - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. JANIO CELIO DE SOUSA - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 27 de setembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2019, decorrente do Contrato nº 130701-01/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a empresa M. R. A. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar em 20,54% a quantidade inicial da prestação dos serviços do contrato em epígrafe. Do Valor: R\$ 169.398,11 (Cento e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e onze centavos). Data da Assinatura: 30/09/2019. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. Signatários: CONTRATANTE: Carlos Jorge Santos Silva - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo; CONTRATADO: Rafael Carvalheiro Lima - Sócio Majoritário M. R. A. Serviços e Construções LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 446/2019 - SESAU, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa TOCANTINS AUTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.300.751/0001-47. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE SIMPLES, TRACÇÃO 4X2/4X4 REDUZIDA, na cor branca, zero quilômetro, com capacidade para 02 (dois) passageiros, 02 (duas) portas originais de fábrica ano/moção 2019 ou superior, combustível diesel, garantia mínima de 01 (um) ano, para Vigilância Epidemiológica - SESAU DATA DA ASSINATURA: 01/10/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1010.2269.0000; 4.4.90.52.00 VALOR: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 033/2019 - CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: Raylson Félix Barros (Contratante) e Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 431/2019 - SEMED, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa R. C. DE BARROS - ME, inscrita no CNPJ nº 24.764.068/0001-05. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de higiene e limpeza comum, descartáveis, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0088.2150.0000; 3.3.90.30.00 VALOR: R\$ 2.127,15 (dois mil, cento e vinte e sete reais e quinze centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 029/2019 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 091/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: Márcio Teixeira Rêgo (Contratante) e Rafael Canedo de Barros (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 433/2019 - SEMED, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.800.493/0001-09. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de higiene e limpeza comum, descartáveis, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0088.2150.0000; 3.3.90.30.00 VALOR: R\$ 12.361.0081.2277.0000; 3.3.90.30.00 VALOR: R\$ 15.418,04 (quinze mil, quatrocentos e deztoito reais e quatro centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 029/2019 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 095/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: Márcio Teixeira Rêgo (Contratante) e Kleiton Silva dos Santos (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 434/2019 - SEMED, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa DEUZILENE SOARES BARROS - ME, inscrita no CNPJ nº 31.186.217/0001-61. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de

materiais de higiene e limpeza comum, descartáveis, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0088.2150.0000; 3.3.90.30.00 VALOR: R\$ 12.361.0081.2277.0000; 3.3.90.30.00 VALOR: R\$ 6.330,80 (seis mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 029/2019 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 096/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: Márcio Teixeira Rêgo (Contratante) e Deuzilene Soares Barros (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 437/2019 - SESAU, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa IARAI SANTOS DE SOUSA COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 13.819.017/0001-17. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de higiene e limpeza comum, limpeza e lavanderia hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0209.2266.0000; 3.3.90.30.00; 10.301.0072.2259.0000; 3.3.90.30.00; VALOR: R\$ 5.681,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 029/2019 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 094/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: Raylson Félix Barros (Contratante) e Helvys Ramalho Pereira (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 444/2019 - SESAU, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.800.493/0001-09. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de higiene e limpeza comum, limpeza e lavanderia hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2259.0000; 3.3.90.30.00 10.301.0075.3358.0000; 3.3.90.30.00 10.301.0076.3376.0000; 3.3.90.30.00 10.302.0209.2266.0000; 3.3.90.30.00 10.302.0209.2266.0000; 3.3.90.30.00 10.305.1010.2269.0000; 3.3.90.30.00 10.122.0071.2254.0000; 3.3.90.30.00 10.301.0072.2259.0000; 3.3.90.30.00 10.302.0209.2266.0000; 3.3.90.30.00 VALOR: R\$ 16.588,48 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quatro e oito centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 029/2019 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 095/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: Raylson Félix Barros (Contratante) e Kleiton Silva dos Santos (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 440/2019 - SESAU, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M. N. DOS SANTOS LOIOLA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.858.425/0001-64. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de higiene e limpeza comum, limpeza e lavanderia hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2259.0000; 3.3.90.30.00 10.302.0209.2266.0000; 3.3.90.30.00 10.305.1010.2269.0000; 3.3.90.30.00 10.122.0071.2254.0000; 3.3.90.30.00 VALOR: R\$ 9.640,00 (nove mil, seiscentos e quarenta reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 029/2019 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 089/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: Raylson Félix Barros (Contratante) e Manoel Natálio dos Santos Loiola (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 439/2019 - SESAU, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa R. C. DE BARROS - ME, inscrita no CNPJ nº 24.764.068/0001-05. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de higiene e limpeza comum, limpeza e lavanderia hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2259.0000; 3.3.90.30.00 10.302.0209.2266.0000; 3.3.90.30.00 10.122.0071.2254.0000; 3.3.90.30.00 VALOR: R\$ 8.019,60 (oito mil, dezesseis reais e sessenta centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 029/2019 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 091/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: Raylson Félix Barros (Contratante) e Rafael Canedo de Barros (Contratada).

AVISO DE ALTERAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS SRP Nº 18/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no Diário da União, ano CLV, nº 191, Brasília - DF, dia 02/10/19, Seção 3, Pág. 215, RESENHA DO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2019, onde se lê: Data e Hora de Abertura 28/10/2019 às 08h30min, leia-se: Data e Hora de Abertura 29/10/2019 às 08h30min.

Balsas - MA, 3 de outubro de 2019.

LIGINO LOPES DOS SANTOS NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

Processo Administrativo nº 0703.01.10/2019.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Súmula 473 do STF e tendo por base a Lei nº 8.666/93, art. 49, CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas nas especificações do objeto, proporcionando dignificação ao melhor entendimento e com vistas a refazer as informações necessárias a um registro satisfatório numa próxima licitação, resolve ANULAR o Processo Licitatório nº 027/2019, cujo objeto é o registro de preços para a eventual contratação de empresa para a aquisição de veículos (ambulâncias, utilitários e de passeio) para uso exclusivo das Secretarias Municipais, e que tinha sua abertura prevista para 04 de outubro de 2019. Sendo assim fica anulados todos procedimentos licitatórios até que seja resolvido tal episódio pela Administração Municipal Bom Jesus das Selvas/MA

Em 2 de outubro de 2019

EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA

